

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE o processo de contratação, critérios e a situação atual dos contratos para os radiologistas da rede municipal de saúde.

Senhor Presidente

### REQUERIMENTO

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da Secretaria Municipal de Saúde, para que **dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal,preste informações o processo de contratação, critérios e a situação atual dos contratos para os radiologistas da rede municipal de saúde. Ainda, esclareça os impactos das terceirizações e quarteirizações destes trabalhadores na falta de um plano de carreira, baixos salários e condições de trabalho.**

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. A fiscalização é de extrema importância para a aferição do cumprimento dos fins constitucionais e publicização de medidas governamentais.

A categoria profissional de radiologistas têm relatado problemas referente às terceirizações e quarteirizações no exercício da profissão na rede municipal, e, ainda, contratos arbitrários, falta de regulamentação, salários irrisórios e péssimas condições de trabalho.

Por tais razões, requer ao Soberano Plenário que solicite ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como à Secretária Municipal de Saúde, que preste informações sobre o **processo de contratação, critérios e a situação atual dos contratos para os radiologistas da rede municipal de saúde.**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2022.

**Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT**

**Vereador**

**Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

